



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 715, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1434535	ANDRE LUIS BRUGGER E SILVA	D III/06	D IV/06	01/08/11	009508/2011-04
2436500	ANDREA RAMOS DE LIMA	C III/05	C IV/05	05/08/11	009821/2011-34
1148818	BRUNO DO VALLE PINHEIRO	E I/10	E II/10	23/08/11	010386/2011-91
1147805	JOAO CELIO DE ALMEIDA TOLEDO	D III/16	D IV/16	19/08/11	010375/2011-19
1147756	JOSE ALBERTO BARBOSA	D III/16	D IV/16	19/08/11	010381/2011-68
6312797	JULIO CESAR ABREU DE OLIVEIRA	E I/15	E II/15	23/08/11	010388/2011-80
1148311	MARIA DAS GRAÇAS PINTO DOS SANTOS	E III/15	E IV/15	18/08/11	010283/2011-21
1436304	MIRIAN DE FATIMA BELIZARIO DE SOUZA	D III/05	D IV/05	01/08/11	009674/2011-01
1146483	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BERNARDO	C III/12	C IV/12	17/08/11	010265/2011-49

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**